



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 057/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes dotações

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 – outros serviços de terceiros – p. física.....R\$	3.000,00
082410003.2.014000 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – C.C.I.	
3.3.90.30 – material de consumo (rec.federal).....R\$	7.500,00
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
4.4.90.52 – equipamentos e mat. Permanente.....R\$	1.680,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – material de consumo(rec.federal).....R\$	2.000,00
123610005.2.021000 – Progr. Mun. Integração Criança/Adolescente	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	2.000,00
123610005.1.022000 – Ampliação de Escola e Aquis. Equipamentos	
4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$	5.098,76
123610005.2.045000 – Ações Educativas Complementares	
3.3.90.30 – material de consumo(rec.federal).....R\$	1.087,77
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas	
3.1.90.13 – obrigações patronais.....R\$	1.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....R\$	700,00
154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....R\$	1.650,00
206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura	
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....R\$	500,00
288460002.2.033000 – Precatórios	
4.6.90.71 – principal da dív. Contr. Resgatada.....R\$	1.700,00
TOTAL.....R\$	27.916,53

(vinte e sete mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º correrão por conta de transposição de verbas do orçamento vigente, conforme:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 – equipam. E mat. Permanente.....R\$	3.000,00
082410003.2.014000 – Man. Do Centro de Conv. Idoso – C.C.I.	
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc.- p. física.....R\$	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
 CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

082430015.2.028000 – Atendimento da Criança e Adolescente	R\$	7.000,00
3.3.50.43 – subvenções sociais.....		
103010004.2.025000 – Manutenção do Centro de Saúde	R\$	1.680,00
3.3.90.30 – material de consumo.....		
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	7.855,68
3.3.90.30 – material de consumo.....		
123610005.2.021000 – Progr. Mun. Integração Criança/Adolescente	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....	R\$	
123610005.2.045000 – Ações Educativas Complementares	R\$	330,85
3.3.90.30 – material de consumo.....		
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas	R\$	1.000,00
3.1.90.16 – outras desp. Variáveis – p. civil.....	R\$	
154510008.2.009000 – Manutenção da Iluminação Pública	R\$	600,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.- p. jurídica.....	R\$	
154520009.2.01000 – Manutenção da Limpeza Pública	R\$	750,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.- p. jurídica.....	R\$	
206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura	R\$	500,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.- p. jurídica.....	R\$	
288460002.2.036000 – Civap	R\$	1.700,00
3.3.90.71 – transf. A consórcios públicos.....	R\$	
TOTAL.....	R\$	27.916,53

(vinte e sete mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 25 de outubro de 2007.

Engº Agrº Walter Gorvattoni
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
 Gerente Mun. Adm. e Fazendário